



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 053 de 16 de julho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui META/ATIVIDADE na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Flávio Batista da Silva

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de Meta/Atividade na Lei Orçamentária Anual de 2014, voltada a prestação de Assistência Médico-Hospitalar a população do Município por meio de ações e/ou atividades do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí.

**PARECER**

Para que o município possa repassar ao Consórcio o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), se faz necessário incluir esse valor na lei orçamentária anual, conforme dispõe o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, a abertura de crédito especial somente é legalmente possível mediante prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes.

Além disso, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é de competência do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado.

Ante o exposto, o Projeto de Lei nº 053/2014 está apto a ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Membro